

**DECRETO Nº 103/2022
DE 11 DE JULHO DE 2022****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS
E ESGOTO – DAE.**

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 29.804,10 (vinte e nove mil oitocentos e quatro reais e dez centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000033
Dotação	03001002.1712217012.117.44905200000
Órgão	03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade	002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função	17 - Saneamento
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto	2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte	192 - Alienação de Bens
Valor	29.804,10

Art 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Excesso de Arrecadação: R\$ 29.804,10 (vinte e nove mil oitocentos e quatro reais e dez centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 11 de julho de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo primeiro dia do mês de julho de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo